

ATO DO GESTOR Resolução nº 056/2018

**Súmula**: Concede reajuste aos empregados do Consórcio

Intermunicipal de Saúde - CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público

e Estatuto Social e,

CONSIDERANDO, deliberação e aprovação pela Assembleia de Prefeitos, instância máxima deste

CONIMS, registrada nas Atas nºs 002 de 24 de março de 2017 e 002 de 18 de abril de 2018, e

CONSIDERANDO, que o índice aprovado pela Assembleia de Prefeitos para o reajuste salarial

dos empregados é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC,

Resolve:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial de 2,00% aos empregados, efetivos e comissionados,

integrantes do quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pelo índice Nacional de Preços

ao Consumidor – INPC e considerando que o respectivo índice acumulado até o mês de fevereiro de 2018 foi de 1,81%, sendo estabelecido e aprovado pela Assembleia de Prefeitos o percentual de 2,00%.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de

março de 2018.

Pato Branco, 03 de maio de 2018.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO** 

Presidente